

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021**

PROCESSO: 04011-00001654/2020-25. SIGGO Nº 042910. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa OI S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/02/2024 a 23/02/2025; 2. Reajuste do valor anual do contrato, pelo IPCA, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 4,715550% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento); 3. Reajustar o valor anual do contrato de R\$ 310.753,91 (trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), para R\$ 325.407,67 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e V - Subitem: 58. O empenho inicial é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00047, emitida em 22/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/02/2024 a 23/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI E SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022**

PROCESSO: 04011-00000207/2021-30. SIGGO Nº 045891. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa TEC NEWS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/02/2024 a 25/02/2025; 2. Repactuação do Contrato no percentual de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), referente ao período de 2023, em função de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, conforme Planilha de Composição de Custos, Planilha Validação DIOFIC, observada a orientação específica da Manifestação nº 137, assim como o Relatório de Gestão Fiscal SMDF/SUBEV/COCMB, com fundamento na Cláusula Quinta, itens 5.3, 5.4 e 5.13.3, do Contrato Original; 3. O valor global do contrato passará de R\$ 612.421,44 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 658.498,32 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), corresponde a um reajuste de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), com seus efeitos financeiros a partir de 26/02/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.4211.0002; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e 332. O empenho é no valor de R\$ 43.306,90 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00048, emitida em 14/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/02/2024 a 25/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**

PROCESSO: 00070-00015573/2018-14. Partes: SEAGRI/DF e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária — AGRODEFESA/GO. Objeto: estabelecer as bases gerais de recíproca cooperação técnica e operacional entre a SEAGRI, por intermédio da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, e a AGRODEFESA, visando o desenvolvimento tecnológico, o assessoramento mútuo, a capacitação e operação conjunta e integrada na região limítrofe da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF, o compartilhamento de informações sanitárias e a cessão do software utilizado pela AGRODEFESA/GO, constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00015573/2018-14. Prazo de Vigência: O Acordo terá vigência desde a sua assinatura por até 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 31/05/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ ESSADO NETO, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 01/2024**

**REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -**  
**PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS IV (PDPG - CENTRO-OESTE)**  
**2ª RETIFICAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:**  
**TORNAR PÚBLICO a segunda retificação da Chamada pública FAPDF Nº 01/2024 - Rede de pesquisa e desenvolvimento da região centro-oeste, que tem como objetivo apoiar projetos de formação de recursos humanos para pesquisa, desenvolvimento e inovação sustentáveis, em eixos estratégicos de Bioeconomia, Biotecnologia e Biodiversidade, conduzidos por Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu e suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, localizados na região Centro-Oeste. Das alterações: itens 11. DO CRONOGRAMA. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).**

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00150-00000585/2024-11. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação artística de Cantor Solista para o evento do Concerto em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07/03/2024, consoante específica o Estudo Técnico Preliminar (133880097), o Projeto Básico (132495057), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (134786111), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CLAUDIO ABRANTES.

**TERMO DE RESCISÃO****PROCESSO Nº 00150-00008764/2023-15**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.134/0001-58, neste ato representada por UELINTON JORGE DIAS DA LUZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis. Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Fomento (MROSC) N.º 155/2023, com base na Cláusula Décima Sexta do Termo, no Ofício nº 02/2024, na Decisão nº 11/2024 - SECEC/GAB, na manifestação da área técnica, na devolução integral dos recursos, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Brasília, 29 de fevereiro de 2024. Pela Secretaria: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e pela Organização da Sociedade Civil: UELINTON JORGE DIAS DA LUZ.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2024****SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002****PROCESSO Nº 00150-00001301/2023-22**

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e AMAZING METALÚRGICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.906.031/0001-18, representada por CÁSSIA FABIANE DA CUNHA, na qualidade de sócia administrativa. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de arquivos abertos e trainel deslizando sob medida e mapotecas para guarda de acervo etnográfico, visando atender às necessidades do Memorial dos Povos Indígenas